



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

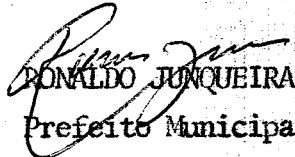
PORTARIA Nº 2.111 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, resolve designar os Srs.: REINALDO FIGUEIREDO BASTOS, LÉO BUENO e JOÃO RODRIGUES, para comporem comissão que deverá avaliar área de terreno localizado no Bairro Nossa Senhora Aparecida, pertencente ao Patrimônio Municipal, tendo as seguintes medidas e confrontações:

"Tem o seu início pela rotatória da Rua João Batista Pancini, em divisa com os lotes 21 e 22 da Quadra nº 13. Daí, seguimos divisando com o lote 21, uma distância de 26,00m (vinte e seis metros). Daí, defletimos à esquerda e seguimos divisando com os lotes nº 2 e nº 1, uma distância de 34,00m (trinta e quatro metros). Daí, defletimos à esquerda e seguimos divisando com o Bairro São Benedito uma distância de 4,00m (quatro metros). Daí, defletimos à esquerda e seguimos divisando com o lote nº 23 uma distância de 38,00m (trinta e oito metros) ao encontro com a rotatória acima citada. Daí, defletimos à esquerda e seguimos 10,20m (dez metros e vinte centímetros) em curva, onde encontraremos o ponto de início e término desta descrição.

A área descrita compreende 689,75 m² (seiscentos e oitenta e nove metros e setenta e cinco centímetros quadrados)".

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 26 DE JUNHO DE 1980


RONALDO JUNQUEIRA
Prefeito Municipal

*/**

*/**/**/**/**/**/**/**/**/**/**